

## RESOLUÇÃO Nº 019/2015

Altera a Resolução 011/2015 que Criou Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Ubirajara Riz Rodrigues, indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterada a Resolução 011/2015 que criou Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Ubirajara Riz Rodrigues para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 005, de 03 de fevereiro de 2015, que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Vadenir Ferreira;
- Zé Galetto;
- Coronel Chagas;
- Odilon Filho; e
- Izaias Maia.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de Março de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**  
Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário

Dep. **IZAIAS MAIA**  
4º Secretário